



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO Nº. 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E DDM FEST BUFFET E LANCHONETE LTDA ME., VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE LOCALIZADA NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB).


Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na R. José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONCEDENTE, e a DDM FEST BUFFET E LANCHONETE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.435.637/0001-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 273 - Bairro Manoel Honório - Juiz de Fora - MG - Cep: 36.045-120, Tel: (32) 3223-7348 / (32) 3215-6374 / (32) 98861-6658 - E-mail: andreperreirapaiva@hotmail.com, ilsa.suporte@gmail.com, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. André Pereira Paiva, portador da carteira de identidade MG-11.201.232 SSP/MG e do CPF: 048.961.186-93, respeitando o que preceitua a Lei nº 8666/93, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo referente ao PR nº 043/2018-COSUP - Proc. Nº. 23071.008736/2018-25, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:


- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10.09.2019 a 09.09.2020;
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 4.385,94 para **R\$ 4.520,03**, a partir de 10.09.2019, a seguir distribuídos:
 - b.1) valor mensal referente à utilização da área, passando de R\$ 3.472,08 para **R\$ 3.578,23**.
 - b.2) aumento do valor mensal destinado às despesas pelo fornecimento de água, luz e demais gastos, passando de R\$ 913,86 para **R\$ 941,80**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo:

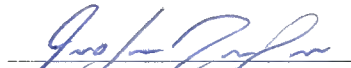


Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Representante legal da CONCEDENTE




Sr. André Pereira Paiva
Representante legal da CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:



Nome: ANOGRASIN P. PAIVA
CPF: 039575636-74



Nome: Meirilen Ferreira
CPF: 000771287-19